



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 47/2014-CONSUNI/UFAL, de 11 de agosto de 2014.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 42/2014-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, O PROGRAMA DE DOUTORADO EM DIVERSIDADE BIOLÓGICA E CONSERVAÇÃO NOS TRÓPICOS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 021541/2014-26 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 11 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a decisão aprovada na Reunião do Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - *ICBS/UFAL*, no dia 16/07/2014;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 30/07/2014 e fundamentada pelo Parecer Técnico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, conforme consta no referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 42/2014-CONSUNI/UFAL que aprovou, "*Ad Referendum*", o Programa de **DOUTORADO EM DIVERSIDADE BIOLÓGICA E CONSERVAÇÃO NOS TRÓPICOS** a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Alagoas (*ICBS/UFAL*).

Art. 2º - O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela CAPES/MEC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de agosto de 2014.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI/UFAL